



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
"Conciliar também é fazer justiça"



DES AEJ 042/2024

Ref.: Memorando AEJ 027/2024.

Assunto: Contratação Direta. HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA - CNPJ 77.768.943/0001-93 (razão social de "Bourbon Cataratas do Iguaçu Thermas Eco Resort"). Seminário "Estratégias para combate e erradicação do trabalho infantil – os novos desafios do século XXI", nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-Paraná. Locação de salão. Fornecimento de água e café, de 1 (um) *coffee break* para participantes e de 1 (um) *coffee break* para as crianças da guarda-mirim. Serviço de internet e garçom.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELIÁZER ANTONIO MEDEIROS

Mui Digno Diretor da Escola Judicial – em exercício,

Ao tempo em que aprez cumprimentá-lo, tendo em vista o Seminário "Estratégias para combate e erradicação do trabalho infantil – os novos desafios do século XXI", a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-Paraná, promovido pela Escola Judicial em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, e a contratação do Hotel Bourbon Cataratas do Iguaçu Thermas Eco Resort LTDA – CNPJ 77.768.943/0001-93 - referente aos seguintes produtos e serviços: Locação de salão; fornecimento de água e café, de 1 (um) *coffee break* para participantes e de 1 (um) *coffee break* para as crianças da guarda-mirim; e serviço de internet e garçom, autorizados no Despacho AEJ 18/2024, ENCAMINHAMOS, respeitosamente, para as considerações de Vossa Excelência, sugerindo a contratação direta e pagamento da seguinte forma:

- Hotel Bourbon Cataratas do Iguaçu Thermas Eco Resort LTDA – CNPJ 77.768.943/0001-93 - **R\$ 14.225,00 (quatorze mil duzentos e vinte e cinco reais).**



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
"Conciliar também é fazer justiça"



Curitiba, 25 de abril de 2024.

Respeitosamente,

Daniel Rodney Weidman Junior
Assessor da Escola Judicial - TRT 9ª Região

DESPACHO AEJ 042/2024.

Justificada a necessidade da compra e atendidos os requisitos legais (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021¹), **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da sociedade empresária HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA - CNPJ 77.768.943/0001-93 (razão social de "Bourbon Cataratas do Iguaçu Thermas Eco Resort") no valor de **R\$ 14.225,00 (quatorze mil duzentos e vinte e cinco reais)**, conforme MEM AEJ 027/2024.

Designo para atuarem como fiscais da contratação os/as servidores/as indicados/as no Memorando AEJ 027/2024, em conformidade com o art. 4º do Ato nº 164/2023 da Presidência deste Regional.

Curitiba, 25 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR ELÍAZER ANTONIO MEDEIROS
Diretor da Escola Judicial - em exercício
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

¹ Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;